AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA 076/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE.
AVISO DE COTAÇÃO Nº 076/2025
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretária Municipal da Cultura, Turismo e Juventude informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Contratação de serviço de sonorização profissional para atender às necessidades do evento Natal Encantado de Alfredo Wagner, a ser realizado no dia 27 de novembro, às 19 horas, garantindo qualidade sonora adequada para apresentações culturais, pronunciamentos e demais atividades previstas na programação. A contratação do serviço de som é necessária para assegurar a realização do evento Natal Encantado com qualidade, segurança e organização. A sonorização adequada é essencial para a boa condução das apresentações artísticas, execução de músicas temáticas e comunicação com o público presente.

Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quant.
01	Metros de Q30	Metro.	40
02	Par led	Und.	20
03	Bean 200	Und.	04
04	Painel de led 4x2 p10	Und.	01
05	Mesa iluminação Ma2	Und.	01
06	Mesa digital 01v96	Und.	01
07	Caixas de grave 2x18	Und.	06
08	Lines taygar sistem 2x12/1t	Und.	04
09	Cubo de baixo com cabeçote meteoro	Und.	01
10	Cubo de guitarra staner	Und.	01
11	Caixa de retorno	Und.	04
12	Potências para p.a	Und.	03
13	Prossesador de áudio	Und.	01
14	Microfones Shure sem fio beta 58	Und.	03
15	Microfones shure com fio	Und.	03
16	Microfone leson com fio	Und.	03
17	Microfone kit bateria	Und.	01
18	Pedestais	Und.	10
19	Corpo de bateria	Und.	01

Aplanilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à diposição no seguinte endereço eletrônico:

https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-076-2025-turismo/

Data e horário limite para apresentação das propostas:

27 de Novembro de 2025, até às 14h30min (horário de Brasília – DF)

O prazo de entrega do item é imediata, após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

A documentação de habilitação (certidões negativas) serão solicitadas posteriormente, de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

Endereço para envio das propostas e documentação:
administracao@alfredowagner.sc.gov.br

_____
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Alfredo Wagner – SC, 24 de Novembro de 2025